



ID: 96873

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que interceda junto à Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTTRANS, para que sejam adotadas medidas de fiscalização, ordenamento de tráfego e implantação de sinalização adequada na Rua José Gambeta Sobrinho, bairro Chácara do Solar III, neste Município, a fim de coibir o estacionamento irregular de veículos pertencentes a funcionários da empresa de ônibus Urubupunga, rotineiramente deixados dos dois lados da via e sobre as calçadas.

JUSTIFICATIVA

Moradores da **Rua José Gambeta Sobrinho, no bairro Chácara do Solar III**, relatam que veículos de funcionários da empresa de ônibus **Urubupunga** permanecem diariamente **estacionados em ambos os lados da via, muitas vezes avançando sobre o passeio público**, reduzindo de forma significativa o espaço de circulação de pedestres e automóveis.

Essa prática tem causado diversos transtornos, tais como:

- dificuldade ou impossibilidade de entrada e saída das garagens;
- obstáculo para caminhões de entrega e veículos de construção;
- impedimento ou prejuízo à passagem do caminhão de coleta de lixo;
- aumento do risco de acidentes e diminuição da fluidez no trânsito local.

Além de configurar **uso irregular do espaço público**, a conduta viola dispositivos do **Código de Trânsito Brasileiro**, que proíbem estacionar e parar em locais que obstruam a via, prejudiquem a circulação de veículos e pedestres ou utilizem a calçada como área de estacionamento. Compete ao órgão municipal de trânsito **fiscalizar, autuar e ordenar o uso da via**, bem como **implantar sinalização adequada**, quando necessário.

Diante disso, mostra-se necessária a atuação da **SEMUTTRANS**, com:

- fiscalização recorrente** no local, especialmente nos horários de maior concentração de veículos;
- aplicação das penalidades cabíveis** aos infratores;



estudo e implantação de sinalização vertical e, se for o caso, horizontal (proibição de estacionamento, carga e descarga, etc.), de modo a disciplinar o uso da via e garantir o direito de ir e vir dos moradores com segurança.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e de **alto impacto para a mobilidade, segurança viária e qualidade de vida** da população do bairro.

Plenário Antônio Branco, 18 de novembro de 2025.

Gabriel Silva Oliani

Gabriel Oliani

1º Secretário

REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003800370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **18/11/2025 12:00**

Checksum: **BE42FA797DF08F8C6B6F3FFAC9F6973C9F18471139BA8CB1CD6E311350E6C545**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003800370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.